



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



PORTARIA FAUeD/026/2013

Uberlândia, 24 de junho de 2013.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, **Prof. Dr. Fernando Garrefa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Professor Substituto para a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, desta Universidade.

CONSIDERANDO, a necessidade de constituição de Comissão Julgadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 061/2013.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender ao disposto no artigo 33 da Portaria R. nº. 611/2013 que estabelece a obrigatoriedade na composição de Comissão Julgadora de Concursos Públicos de no mínimo dois professores da UFU e ao menos um representante docente vinculado à outra Instituição de Ensino Superior.

RESOLVE

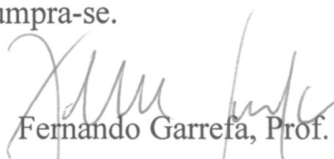
Art. 1º. – Revogar a Portaria 023/2013 da FAUeD que dispõe sobre a composição de Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital 061/2013, Área I: Tecnologia e Projeto: Materiais, Técnicas Construtivas e Estruturas.

Art. 2º. – Nomear Comissão Julgadora para realizar o Processo Seletivo Edital 061/2013 - Área I: Tecnologia e Projeto: Materiais, Técnicas Construtivas e Estruturas.

Art. 3º. – São nomeados membros dessa Comissão, titulares: Profª. Drª. **Simone Barbosa Villa (Presidente)**, Profª. Msc. **Rita de Cássia Pereira Saramago**, Profª. Drª. **Erica Cristina Cunha** e suplentes: Profº. Dr. **Sandro Canavezzi de Abreu** e Profª. Drª. **Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro**, Prof. Msc. **Flávio César Mirabelli Marchesoni**.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se.


Fernando Garrefa, Prof. Dr.